



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 12/2017/PS-GSE

Brasília, 16 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal

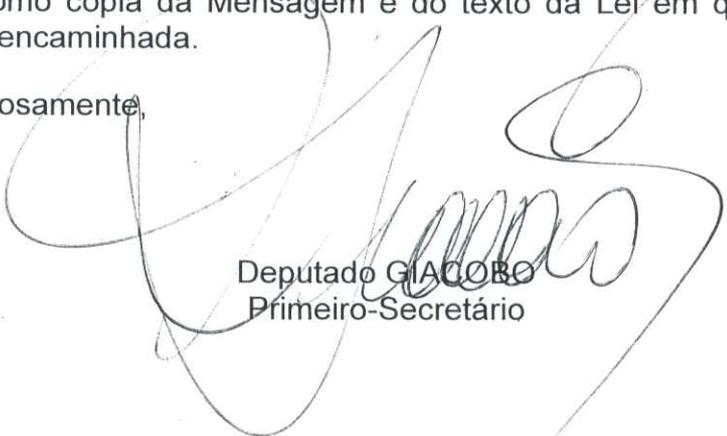
Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 252, de 2007, da Câmara dos Deputados (PLC nº 57, de 2010, nessa Casa), que "Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar o rateio, entre empregados, da cobrança adicional sobre as despesas em bares, restaurantes, hotéis, motéis e estabelecimentos similares", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.419, de 13 de março de 2017.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,


Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

Da: SGM/CD (COAPP/SÉRAU)
Para: SGM/SF (a/c _____)
RECEBI O ORIGINAL
Data: 16 / 03 / 17 Hora: 10:28h
Nome: Juliana Ponto: 254840